

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA A SENHORA
RITA DE OLIVEIRA POMPILHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda “Irmã Nilda de Paula Souza” a Senhora RITA DE OLIVEIRA POMPILHO pelos relevantes feitos religiosos e atuação filantrópica e comunitários prestados, no âmbito do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá tem a honra de conceder a homenagem à Senhora **Rita de Oliveira Pompilho**, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação cristã e relevantes serviços prestados à comunidade. Nascida em 30 de agosto de 1947, no município de Andradina/SP, mudou-se ainda jovem para Cuiabá, onde construiu sua história de vida pautada na fé, na família e no serviço ao próximo.

Ao lado de seu esposo, Pastor José Ferreira Pompilho, com quem se casou em 03 de junho de 1965, contribuiu ativamente para a obra ministerial da Igreja Assembleia de Deus, participando da propagação do Evangelho e do fortalecimento da vida cristã. Mãe de cinco filhos biológicos e uma filha adotiva, sempre exerceu com zelo sua missão familiar e comunitária.

Sua trajetória é marcada pela atuação social, pelo cuidado com o próximo e pelo exemplo de mulher de fé firme, espírito guerreiro e dedicação à igreja e à comunidade, sendo, por isso, plenamente merecedora da presente homenagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2026

Samantha Iris - PL

Vereador(a)

